



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## DECISÃO

Considerando a instrução dos presentes autos que versa sobre processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação para contratar a inscrição de 01 (um) servidor para participar do evento externo "**XX CONBRASCOM**", promovido pelo **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.569.714/0001- 39, evento que acontecerá na modalidade presencial, com carga horária de 30 (trinta) horas nesta Capital, no período de 29 a 31 de julho de 2026, cujas condições gerais para prestação dos serviços se encontram detalhadas no DFD - Documento de Formalização da Demanda nº 51 (doc. 5900594);

Considerando a juntada as autos dos Estudos Técnicos Preliminares nº 60 (doc. 5900595) e do Termo de Referência (5900597) da Seção de Educação Corporativa da Instituição;

Considerando o teor da Informação emitida pela Seção de Licitações e Contratos nº 5902883, demonstrando que a presente despesa se enquadra na hipótese de **inexigibilidade de licitação** prevista no **artigo 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista a singularidade do objeto adquirido, que gera a impossibilidade de se estabelecer critério objetivo para julgamento, tendo sido acostada aos autos Planilha - Parâmetro de Preços Contratados (5902757) e Pesquisa de Preços - Documento de Formalização - Análise Crítica (5902760), atestando a idoneidade do preço praticado pela empresa **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**, CNPJ sob o nº 05.569.714/0001- 39, bem como documentos (5900250) que atendem aos requisitos de regularidade fiscal;

Considerando o teor do Despacho PB-SLC (5902884) em que efetuou o atesto quanto à regularidade dos procedimentos adotados pela Seção de Licitações e Contratos, realizando-se o controle de gestão em relação às conformidades do feito, restando dispensada a emissão de parecer da Seção de Assessoria Jurídica-SAJ, com fulcro na Instrução Normativa AGU Nº 1, de 13/09/2021, c/c o parágrafo 6º do artigo 7º da Portaria da Direção do Foro nº 39/2022 (2636759);

Considerando o Despacho PB-GABNFP (doc. 5901593) acerca da existência de disponibilidade orçamentária, previsão do PCA/2026 (5436332), com alterações posteriores, sob a classificação "CR3SEa2NG", Centro de Custos "NGP - EVENTO (CRH)" e teto de gastos em quantidade suficiente para atender à demanda do Estudo Técnico Preliminar 60 (5900595), c/c o Termo de Referência 5900597, no valor constante na Proposta Conbrascom (5900234) ofertada pela empresa **FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA, CNPJ nº 05.569.714/0001-39**, com valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), enquadrando-se no Programa de Trabalho "Capacitação de Recursos Humanos" e Natureza de Despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio", com a consequente necessidade de emissão prévia da respectiva nota de empenho;

Considerando as regras de instrução processual para os procedimentos de contratação direta fixados pelo artigo 7º da Portaria da Direção do Foro nº 39/2022 (2636759);

Considerando, ainda, que foram acrescidos os anexos IV (Pesquisa de Preços - Documento de Formalização - Análise Crítica (5902760)) e V (Checklist (riscos de procedimentos e controle de gestão) (5907599)), à Portaria da Direção do Foro nº 57/2022 (2729416), pela Portaria da Direção do Foro nº 134/2024 (4751513), que tratam sobre riscos dos procedimentos e controles de gestão; e,

Considerando a delegação de competência contida nos incisos XXIV e XL do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 (4906084) alterada pelas Portarias da Direção do Foro nº 161/2025 (5425367) e nº 12/2026 (5677510).

DECIDO:

1. **Aprovar** o Estudo Técnico Preliminar 60 (5900595) e o Termo de Referência (5900597), nos termos do art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/21;

2. **Ratificar** a declaração de inexibilidade de licitação realizada pela Seção de Licitações e Contratos (5902883 e 5902884), nos termos exigidos no art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133/21;

3. **Autorizar** a contratação direta, mediante inexibilidade de licitação, fundada no art. 74, inc. III, alínea "f" e §3º, Lei 14.133/2021, da empresa **FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA**, CNPJ nº 05.569.714/0001-39, no valor global de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais), referente a 1 inscrição no evento externo **"XX CONBRASCOM"**, que será realizado na modalidade presencial, com carga horária de 30 (trinta) horas nesta Capital, no período de 29 a 31 de julho de 2026, conforme proposta (5900234) acostada aos autos;

4. **Determinar** a emissão da nota de empenho da despesa, utilizando-se do crédito orçamentário disponível no Programa de Trabalho "Capacitação de Recursos Humanos" e Natureza de Despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio", em favor da empresa mencionada no item anterior, restando atendidas as exigências quanto a sua regularidade fiscal (5900250);

5. **Determinar** a realização de publicidade da presente contratação, nos termos fixados no art. 72, parágrafo único, c/c o art. 94, ambos da Lei 14.133/2021;

6. **Autorizar** a formalização da presente contratação, por meio de nota de empenho de despesa, nos termos fixados no art. 95, da Lei 14.133/2021;

7. À Seção de Orçamento e Finanças e à Seção de Licitações e Contratos para cumprimento.

8. À unidade demandante para acompanhamento e juntada dos documentos comprobatórios de liquidação da despesa, enviando, em seguida, os presentes autos à SOF para fins de pagamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 21/05/2026, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5909534** e o código CRC **60B52A21**.